

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Autarquia Pública Federal CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 26/2025.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 05 e 17/2025 e dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão de Informação ao Cidadão e Portal Transparência no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 - 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da *Comissão de Informação ao Cidadão e Portal Transparência* para atuar neste Conselho Regional, adequando-se às necessidades atuais;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Informação Ao Cidadão e Portal Transparência passa ser composta pelos seguintes membros:

- TR. Luiz William Silva da Rocha 23127T Presidente da comissão;
- Adriana Muniz Chaves Membro da comissão;
- Fernanda Gomes Silveira Membro da comissão;

Art. 2°. Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente CRTR4RJ

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ